

[REDACTED]

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 04/2015 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º. 4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando o caput do art. 19 da Lei N.º 8.112/90, e o mandamento normativo contido no Decreto Federal N.º 4.131, de 14.02.2002 que dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.

Considerando o PA N.º 29/2007-SGP, em que a então Comissão Permanente de Regimento Interno sugere a fixação do expediente desta Secretaria em 06 (seis) horas diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que a partir de 1º de fevereiro de 2015 até deliberação posterior da Direção-Geral, o expediente da Secretaria deste Tribunal Eleitoral, inclusive o Serviço de Protocolo, será das 12 às 18 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[REDACTED]